



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

04.05.2022

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA realizada aos 04 de maio de 2022 às 17:30 horas para tratar dos seguintes assuntos:

- a) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior: 30/03/2022;
- b) Leitura das atas das reuniões do Comitê de Investimentos: 23/03/2022 e 04/04/2022;
- c) Leitura e aprovação do PARECER DE INVESTIMENTOS – primeiro trimestre, janeiro, fevereiro e março;
- d) Análise das contas do mês de março de 2022; e,
- e) Relatório de investimentos de 03/2022.

Sob a Presidência do Conselheiro Vanderlei Furoni, foi declarada aberta a reunião, passando-se a palavra ao Secretário Isaque, o qual fez a chamada, registrando as presenças de: Alessandro Furquim de Andrade, Isaque Pereira da Silva, José Carlos Zorneta, José Onofre Lourenço, Joviano Ledier de Moraes, Renato Aparecido Biagi e Vanderlei Furoni.

Havendo número legal de Conselheiros para a realização da presente reunião, passou-se a discutir os assuntos da pauta conforme segue:

- a) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior: 30/03/2022 - A ata foi lida e aprovada por unanimidade;
- b) Leitura das atas das reuniões do Comitê de Investimentos: 23/03/2022 e 04/04/2022; – Foram dispensadas as leituras, pois todos os membros receberam e tomaram ciência de forma eletrônica e verificaram que os investimentos foram feitos de acordo com a política de investimentos e com a Resolução 3922 do Banco Central;
- c) Leitura e aprovação do PARECER DE INVESTIMENTOS – primeiro trimestre, janeiro, fevereiro e março – Encaminhados de forma eletrônica para todos os Conselheiros. Pareceres aprovados por unanimidade.
- d) Análise das contas do mês de março de 2022 - As contas foram aprovadas por unanimidade, uma vez que não foram encontradas irregularidades. Os Conselheiros tomaram conhecimento do teor da Certidão dos repasses dos débitos devidos ao IPMC; até a competência 03/2022, onde a Prefeitura Municipal, a Câmara Municipal e a Saec estão quites com os repasses, o Imes Catanduva está em débito com relação aos parcelamentos 257/2015 e 610/2017, bem como a contribuição previdenciária patronal de 12/2018, 13º/2018, março de 2019 a dezembro de 2021, no montante de R\$ 4.633,090, 95. Foi solicitada a apresentação da nota no empenho 186. Surgiu dúvidas também quanto aos empenhos 161 e o empenho 2, do subempenho, as quais foram esclarecidas na própria reunião, com solicitação para que se coloquem explicações quando houver diferença entre o valor empenhado e o valor pago.
- e) Relatório de investimentos de 03/2022 – Os Conselheiros tomaram conhecimento do relatório de investimentos elaborado pela Crédito & Mercado, o qual havia sido encaminhado de forma eletrônica para todos os membros, constando:

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'X' and the word 'parado' at the bottom right.]



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

- Patrimônio março de 2022: R\$ 389.215.895,41
- Retorno no mês de março: 2,05%
- Meta no mês de março: 2,68%
- Retorno no ano acumulado até março: 2,68%
- Meta no ano acumulada até fevereiro: 4,46%

O Conselheiro Renato apresentou o relatório de investimentos, pontuou os resultados e as principais movimentações.

O Conselheiro Isaque registrou que com todas as dificuldades, ainda estamos bem. Que é preciso conhecimento para realocar e realocar em bons produtos.

Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que foi aprovada pela unanimidade dos Conselheiros presentes, conforme assinaturas apostas abaixo.

Vanderlei Furoni
Presidente

Isaque Pereira da Silva
Secretário

Alessandro Furquim de Andrade

José Carlos Zorneta

José Onofre Lourenço

Joviano Ledier de Moraes

Renato Aparecido Biagi



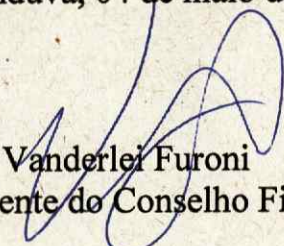
Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

COMUNICADO

Na qualidade de Presidente do Conselho Fiscal na reunião realizada nesta data e para que seja dado cumprimento ao que determina a alínea “j”, do § 5º, do artigo 61 da Lei Complementar nº 127 de 24 de setembro de 1999, **COMUNICO** que este Conselho, por unanimidade, **“aprovou as contas do IPMC relativas ao mês de março de 2022 uma vez que nelas não foram encontradas irregularidades”.**

Catanduva, 04 de maio de 2022


Vanderlei Furoni
Presidente do Conselho Fiscal



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

CERTIDÃO

Certifico, para conhecimento dos Conselheiros Fiscais e dos Conselheiros de Previdência do IPMC, com relação ao repasse de contribuições devidas ao IPMC, o que segue:

A Prefeitura, a Câmara Municipal e a Saec estão quites com os repasses, até a competência 03/2022.

O Imes Catanduva está em débito com relação à contribuição patronal e aos parcelamentos n° 257/2015 e n° 610/2017, na seguinte conformidade:

Relato	valor	Vencimento
Parcela 39/60 do parcelamento 257/2015 - previdência	R\$ 15.246,27	27/06/2018
Parcela 12/60 do parcelamento 610/2017 - previdência	R\$ 30.804,27	27/06/2018
Parcela 39/60 do parcelamento 257/2015 - assistência	R\$ 3402,67	27/06/2018
Parcela 12/60 do parcelamento 610/2017 - assistência	R\$ 1.433,92	27/06/2018
Parcela 42/60 do parcelamento 257/2015 - previdência	R\$ 15.708,60	27/09/2018
Parcela 15/60 do parcelamento 610/2017 - previdência	R\$ 31.710,98	27/09/2018
Parcela 42/60 do parcelamento 257/2015 - assistência	R\$ 3.505,83	27/09/2018
Parcela 15/60 do parcelamento 610/2017 - assistência	R\$ 1.476,11	27/09/2018
Parcela 44/60 do parcelamento 257/2015 - previdência	R\$ 16.014,10	27/11/2018
Parcela 17/60 do parcelamento 610/2017 - previdência	R\$ 32.303,34	27/11/2018
Parcela 44/60 do parcelamento 257/2015 - assistência	R\$ 3.574,01	27/11/2018
Parcela 17/60 do parcelamento 610/2017 - assistência	R\$ 1.503,67	27/11/2018
Parcela 46/60 do parcelamento 257/2015 - previdência	R\$ 16.141,86	28/01/2019
Parcela 19/60 do parcelamento 610/2017 - previdência	R\$ 32.533,00	28/01/2019
Parcela 46/60 do parcelamento 257/2015 - assistência	R\$ 3602,54	28/01/2019
Parcela 19/60 do parcelamento 610/2017 - assistência	R\$ 1.514,38	28/01/2019
Parcela 50/60 do parcelamento 257/2015 - previdência	R\$ 16.835,08	27/05/2019
Parcela 23/60 do parcelamento 610/2017 - previdência	R\$ 33.870,72	27/05/2019
Parcela 50/60 do parcelamento 257/2015 - assistência	R\$ 3.757,24	27/05/2019
Parcela 23/60 do parcelamento 610/2017 - assistência	R\$ 1.576,64	27/05/2019
Contribuição previdenciária patronal 12/2018	R\$ 74.060,03	15/01/2018
Contribuição previdenciária patronal 12/2018 Tx Adm.	R\$ 4.232,58	15/01/2018
Contribuição assistência médica 12/2018	R\$ 14.812,01	15/01/2018
Contribuição previdenciária patronal 13/2018	R\$ 76.905,62	15/01/2019
Contribuição previdenciária patronal 13/2018 Tx Adm.	R\$ 4.395,22	15/01/2019



Instituto de Previdência dos Municípios de Catanduva
Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

Contribuição assistência médica 13/2018	R\$ 15.381,12	15/01/2019
Contribuição previdenciária patronal 03/2019	R\$ 80.786,02	15/04/2019
Contribuição previdenciária patronal 03/2019 Tx Adm.	R\$ 4.367,55	15/04/2019
Contribuição assistência médica patronal 03/2019	R\$ 15.283,84	15/04/2019
Contribuição previdenciária patronal 04/2019	R\$ 77.672,31	15/05/2019
Contribuição previdenciária patronal 04/2019 Tx Adm.	R\$ 4.198,50	15/05/2019
Contribuição previdenciária patronal 05/2019	R\$ 76.369,63	17/06/2019
Contribuição previdenciária patronal 05/2019 Tx Adm.	R\$ 4.128,60	17/06/2019
Contribuição previdenciária patronal 06/2019	R\$ 76.904,99	15/07/2019
Contribuição previdenciária patronal 06/2019 Tx Adm.	R\$ 4.157,56	15/07/2019
Contribuição previdenciária patronal 07/2019	R\$ 73.604,41	15/08/2019
Contribuição previdenciária patronal 07/2019 Tx Adm.	R\$ 3.978,62	15/08/2019
Contribuição previdenciária patronal 08/2019	R\$ 75.033,35	16/09/2019
Contribuição previdenciária patronal 08/2019 Tx Adm.	R\$ 4.056,36	16/09/2019
Contribuição previdenciária patronal 09/2019	R\$ 76.061,36	15/10/2019
Contribuição previdenciária patronal 09/2019 Tx Adm.	R\$ 4.111,43	15/10/2019
Contribuição previdenciária patronal 10/2019	R\$ 77.894,00	15/11/2019
Contribuição previdenciária patronal 10/2019 Tx Adm.	R\$ 4.210,51	15/11/2019
Contribuição assistência médica 10/2019	R\$ 14.736,78	15/11/2019
Parcela 27/60 do parcelamento 610/2017 - assistência	R\$ 1.611,95	27/09/2019
Parcela 27/60 do parcelamento 610/2017 - previdência	R\$ 34.629,00	27/09/2019
Parcela 55/60 do parcelamento 257/2015 - assistência	R\$ 3.867,51	27/10/2019
Parcela 28/60 do parcelamento 610/2017 - assistência	R\$ 3.867,26	27/10/2019
Parcela 55/60 do parcelamento 257/2015 - previdência	R\$ 17.329,11	27/10/2019
Parcela 28/60 do parcelamento 610/2017 - previdência	R\$ 34.768,65	27/10/2019
Parcela 56/60 do parcelamento 257/2015 - assistência	R\$ 3.890,63	27/11/2019
Parcela 29/60 do parcelamento 610/2017 - assistência	R\$ 1.627,06	27/11/2019
Parcela 56/60 do parcelamento 257/2015 - previdência	R\$ 17.432,68	27/11/2019
Parcela 29/60 do parcelamento 610/2017 - previdência	R\$ 34.953,51	27/11/2019
Parcela 57 a 60 do parcelamento 257/2015 - assistência	R\$ 15.562,52	27/11/2019*
Parcela 30 a 60 do parcelamento 610/2017 - assistência	R\$ 50.438,86	27/11/2019*
Parcela 57a 60 do parcelamento 257/2015 - previdência	R\$ 69.730,72	27/11/2019*
Parcela 30 a 60 do parcelamento 610/2017 - previdência	R\$ 1.083.558,81	27/11/2019*
Contribuição previdenciária patronal 11/2019	R\$ 77.248,32	16/12/2019
Contribuição previdenciária patronal 11/2019 Tx Adm.	R\$ 4.176,10	16/12/2019
Contribuição previdenciária patronal 12/2019	R\$ 77.370,67	15/01/2020
Contribuição previdenciária patronal 12/2019 Tx Adm.	R\$ 4.182,76	15/01/2020



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n° 127 de 24.03.1999

Contribuição previdenciária patronal 13/2019	R\$ 77.816,55	15/01/2020
Contribuição previdenciária patronal 13/2019 Tx Adm.	R\$ 4.206,91	15/01/2020
Contribuição previdenciária patronal 01/2020	R\$ 82.386,95	17/02/2020
Contribuição previdenciária patronal 01/2020 Tx Adm.	R\$ 4.225,49	17/02/2020
Contribuição previdenciária patronal 02/2020	R\$ 82.153,48	16/03/2020
Contribuição previdenciária patronal 02/2020 Tx Adm.	R\$ 4.213,63	16/03/2020
Contribuição previdenciária patronal 03/2020	R\$ 75.563,64	15/04/2020
Contribuição previdenciária patronal 03/2020 Tx Adm.	R\$ 3.875,06	15/04/2020
Contribuição previdenciária patronal 04/2020	R\$ 77.140,41	15/05/2020
Contribuição previdenciária patronal 04/2020 Tx Adm.	R\$ 3.955,92	15/05/2020
Contribuição previdenciária patronal 05/2020	R\$ 73.697,13	15/06/2020
Contribuição previdenciária patronal 05/2020 Tx Adm.	R\$ 3.780,01	15/06/2020
Contribuição previdenciária patronal 06/2020	R\$ 74.276,96	15/07/2020
Contribuição previdenciária patronal 06/2020 Tx Adm.	R\$ 3.809,75	15/07/2020
Contribuição previdenciária patronal 07/2020.	R\$ 74.260,13	17/08/2020
Contribuição previdenciária patronal 07/2020 T Adm.	R\$ 3.808,87	17/08/2020
Contribuição previdenciária patronal 08/2020.	R\$ 73.991,42	15/09/2020
Contribuição previdenciária patronal 08/2020 T Adm.	R\$ 3.795,06	15/09/2020
Contribuição previdenciária patronal 09/2020.	R\$ 74.188,69	15/10/2020
Contribuição previdenciária patronal 09/2020 T Adm.	R\$ 3.805,16	15/10/2020
Contribuição previdenciária patronal 10/2020.	R\$ 70.152,06	16/11/2020
Contribuição previdenciária patronal 10/2020 T Adm.	R\$ 3.598,13	16/11/2020
Contribuição previdenciária patronal 11/2020.	R\$ 71.333,89	15/12/2020
Contribuição previdenciária patronal 11/2020 T Adm.	R\$ 3.658,79	15/12/2020
Contribuição previdenciária patronal 12/2020.	R\$ 66.325,71	15/01/2021
Contribuição previdenciária patronal 12/2020 T Adm.	R\$ 3.401,32	15/01/2021
Contribuição previdenciária patronal 13/2020.	R\$ 68.759,89	15/01/2021
Contribuição previdenciária patronal 13/2020 T Adm.	R\$ 3.526,15	15/01/2021
Contribuição previdenciária patronal 01/2021	R\$ 66.049,98	15/02/2021
Contribuição previdenciária patronal 01/2021 T Adm.	R\$ 3.221,95	15/02/2021
Contribuição previdenciária patronal 02/2021	R\$ 61.925,20	15/03/2021
Contribuição previdenciária patronal 02/2021 T Adm.	R\$ 3.020,74	15/03/2021
Contribuição previdenciária patronal 03/2021.	R\$ 62.292,50	15/04/2021
Contribuição previdenciária patronal 03/2021 T Adm.	R\$ 3.038,66	15/04/2021
Contribuição previdenciária patronal 04/2021	R\$ 63.653,56	17/05/2021
Contribuição previdenciária patronal 04/2021 T Adm.	R\$ 3.105,05	17/05/2021
Contribuição previdenciária patronal 05/2021	R\$ 63.811,89	15/06/2021



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva
Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

Contribuição previdenciária patronal 05/2021 T Adm.	R\$ 3.112,78	15/06/2021
Contribuição previdenciária patronal 06/2021	R\$ 64.244,10	15/07/2021
Contribuição previdenciária patronal 06/2021 T Adm.	R\$ 3.134,62	15/07/2021
Contribuição previdenciária patronal 07/2021	R\$ 63.700,85	16/08/2021
Contribuição previdenciária patronal 07/2021 T Adm.	R\$ 3.107,36	16/08/2021
Contribuição previdenciária patronal 08/2021	R\$ 66.493,01	15/09/2021
Contribuição previdenciária patronal 08/2021 T Adm.	R\$ 3.243,56	15/09/2021
Contribuição previdenciária patronal 09/2021	R\$ 65.047,46	15/10/2021
Contribuição previdenciária patronal 09/2021 T Adm.	R\$ 3.173,05	15/10/2021
Contribuição previdenciária patronal 10/2021	R\$ 63.575,08	16/11/2021
Contribuição previdenciária patronal 10/2021 T Adm.	R\$ 2.325,92	16/11/2021
Contribuição previdenciária patronal 11/2021	R\$ 63.940,87	15/12/2021
Contribuição previdenciária patronal 11/2021 T Adm.	R\$ 2.339,91	15/12/2021
Contribuição previdenciária patronal 12/2021	R\$ 62.171,17	17/01/2022
Contribuição previdenciária patronal 12/2021 T Adm.	R\$ 2.274,88	17/01/2022
Contribuição previdenciária patronal 13/2021	R\$ 62.971,73	17/01/2022
Contribuição previdenciária patronal 13/2021 T Adm.	R\$ 2.304,16	17/01/2022
Total.	R\$ 4.633.090,95**	

*Vencimento antecipado por atraso de mais de 3 parcelas do acordo de parcelamento, conforme previsto na cláusula quarta do termo.

** Valor original, sujeito a correção, multa e juros a serem apurados na data do pagamento.

Catanduva, 29 de abril de 2022.

Edson Andrella

Edson Andrella
Diretor Superintendente